

**RESOLUÇÃO Nº 007/98 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE FARMÁCIA E
ODONTOLOGIA DE ALFENAS - EFOA**

A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000327/98-61, e o que ficou decidido na 651ª reunião de 10-6-1998,

R E S O L V E:

APROVAR a Criação e instalação do Curso de Especialização em Odontopediatria, sob a coordenação do Prof. Maciro Manoel Pereira.

Prof. João Batista Magalhães

Presidente da Congregação